



Assembleia Municipal

Ofício nº 6/2025

Data 19/02/2025

**Convocatória para a Assembleia Municipal  
- Sessão Ordinária – 28 de fevereiro de 2025**

No uso da competência que me é conferida pelo nº 1 do artigo 27º, do Anexo I, da Lei nº. 75/ 2013, de 12 de setembro, convoco V. Ex.ª para a Sessão Ordinária que terá lugar **no dia 28 de fevereiro de 2025, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Real**, com a seguinte: -----

**ORDEM DO DIA**

1. Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----
2. Aprovar a 1ª Alteração Modificativa (Ex - Revisão Orçamental) do Orçamento de 2025 e das GOP's (2025-2029), nos termos do artigo 77º da Lei n.º 82/2023 de 29/12 (LOE 2024), conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de fevereiro de 2025**). ----
3. Aprovar a revogação dos artigos G-1/54.º a G-1/56.º da Secção II (Habitação), do Capítulo IV – Apoio aos Jovens, do Título I (Incentivos ao Desenvolvimento Local), da Parte G (Apoios Municipais) do Código Regulamentar do Município de Vila Real, relativa à isenção do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis), nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberações da Câmara Municipal de 23 de setembro de 2024 e 17 de fevereiro de 2025**). -----
4. Aprovar a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, por um período adicional de 5 anos, da fração R do imóvel inscrito na matriz predial urbana, sob o nº 4 428 da Freguesia de Vila Real, nos termos do n.º 6 do artigo 45.º do Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de Julho, na sua atual redação, (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação com o nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 27 de dezembro de 2024**).-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
(João Manuel Ferreira Gaspar, Dr.)